



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Relações Internacionais

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026

O coordenador do Curso de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Constituir a Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Relações Internacionais, conforme os dados abaixo:

Título: Responsabilidade Internacional do Brasil por Violações de Direitos Humanos: Uma análise do Caso Gomes Lund e Outros vs. Brasil (Guerrilha do Araguaia)

Discente: Geovana Vieira de Queiroz

Data e hora da defesa: 02/03, às 10h

Sala: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/fab-7hd-wpq-ged>

Banca da defesa:

Prof. Fábio Amaro da Silveira Duval (orientador)

Prof. Dr. Leonardo Agrello Madruga (coorientador)

Prof. Dr. Rafael Rocha

Prof. Dr. Gabriela de Moraes Kyrillos (FURG)

Fábio Duval

Coordenador do Colegiado do Curso de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AMARO DA SILVEIRA DUVAL, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Relações Internacionais**, em 20/02/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3662172** e o código CRC **8AA1F8E8**.